

ESP-INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU

Estudo Técnico Preliminar 80/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00029790/2026-75

2. Descrição da necessidade

Aquisição de curativo

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de insumos do Instituto, referente ao DFD 77-2026; da contratação 19/2026; para suprir as necessidades da Divisão de Enfermagem do Instituto Lauro de Souza Lima, nos termos da tabela abaixo, conforme segue:

ITEM	SIAFÍSICO	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	3796434	449688	Composto Protetor; Composto Por No Minimo :age,acido Linoleico,caprico, caprilico,e Vitamina a e E; Forma Farmaceutica Locao Cremosa Com Funcao Hidratar,revitalizar e Manter a Integridade e Elasticidade Da Pele; Forma de Apresentacao Em Frasco Que Garanta a Integridade do Produto; Via Topica.o Produto Devera Atender a Legislacao Vigente;	frasco	150

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Sistematizar a assistência de enfermagem é uma tarefa essencial para organizar o trabalho da equipe de enfermagem e proporcionar um cuidado de qualidade. O planejamento de enfermagem é a etapa que define o plano de cuidados de enfermagem, que será a base para o alcance de melhores resultados.

A Assistência de Enfermagem é reconhecida atualmente como um dos componentes principais prestada ao indivíduo nos 3 níveis de atenção à saúde, primária, secundária e terciária e engloba várias atividades e tarefas que variam de acordo com o grau de complexidade do assistido, e das condições da Instituição (recursos de pessoas e materiais) indo da mais elementar à mais sofisticada.

Os recursos materiais necessários à assistência hospitalar variam de acordo com as necessidades básicas dos pacientes e seu estado de saúde, portanto; os materiais solicitados neste processo visam garantir a assistência de enfermagem durante a internação e atendimentos ambulatoriais.

JUSTIFICATIVA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE FERIDAS

Existem diferentes tipos de lesões e as mais encontradas são úlceras vasculares e diabéticas. Estas são cada vez mais comuns e uma problemática significativa é o tempo de cicatrização e a recorrência destas lesões. (Comissão Central de Prevenção e Tratamento de Feridas da CSS, 2021).

A escolha adequada da terapia é de fundamental importância para garantir uma assistência embasada em um modelo holístico de cuidado, considerando todo o processo de reparação tissular de forma a atender cada fase com o objetivo de facilitar a cicatrização de feridas em tratamento ambulatorial, evitando hospitalização ou diminuindo seu tempo.

Os recursos materiais necessários à assistência hospitalar variam de acordo com as necessidades básicas dos pacientes e seu estado de saúde, portanto os materiais solicitados neste processo visam garantir a assistência de enfermagem em pacientes ambulatoriais ou internados que possuem a integridade da pele prejudicada por rompimento das camadas dos tecidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Enfermagem	MICHELA CRISTINA GAVIOLI PINTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico através do menor preço, sendo exigido o envio de catálogo ou link para consulta das especificações exigidas em edital, que será analisado pela área técnica responsável.

A contratação deverá respeitar as exigências contidas em edital e o material entregue deverá seguir as especificações abaixo indicadas, constantes também no Termo de Referência.

Para os itens destinados à Divisão de Enfermagem, considerando que possuem prazo de validade, esta não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses na data da entrega. Excepcionalmente, será admitido prazo de validade inferior a 24 meses, desde que não ultrapasse dois terços do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante.

5. Levantamento de Mercado

A Pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras da UASG gerenciadora, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

6. Descrição da solução como um todo

Compra de materiais para atender a Divisão de enfermagem na assistência ao paciente.

Os materiais deverão ser entregues em 30 dias, tendo em vista o cronograma financeiro.

Para os itens destinados à Divisão de Enfermagem, considerando que possuem prazo de validade, esta não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses na data da entrega. Excepcionalmente, será admitido prazo de validade inferior a 24 meses, desde que não ultrapasse dois terços do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise criteriosa do consumo extraída através do Sistema de Gerenciamento -GSNET com base no consumo no ano de 2025, além de estar de acordo com estimativas informadas pelo suprimento e com estimativa de uso anual. O termo de referência constará expressamente os quantitativos definidos por item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor da contratação ficará em sigilo, com o objetivo de não frustrar a negociação entre o pregoeiro e o licitante que apresentar o menor preço.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Nessa análise, quando a divisibilidade do objeto, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- a) Ser técnica e economicamente viável;
- b) Que não haverá perda de escala; e
- c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Assim sendo, após análise técnica dos tipos de serviços pleiteados a administração optou pelo parcelamento da solução, de modo a ser parcelado por itens.

Os materiais deverão ser entregues em 30 dias, tendo em vista o cronograma financeiro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os materiais deverão ser entregues em 30 dias, tendo em vista o cronograma financeiro.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual nº 19/2026 do Instituto "Lauro de Souza Lima".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes deste certame, espera-se melhor atender as demandas dos setores e continuidade da rotina de trabalho. A aquisição dos insumos descritos neste ETP é indispensável para a continuidade das operações dos Setores solicitantes do Instituto Lauro de Souza Lima e atendimento à assistência de enfermagem. Os itens propostos atendem às necessidades técnicas identificadas, assegurando a qualidade, a eficiência dos procedimentos realizados. Assim, recomenda-se a continuidade do processo de aquisição, conforme especificações detalhadas.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências decorrentes para esta administração no que se refere a aquisição dos itens em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para evitar impactos ambientais, principalmente em relação descarte destes materiais, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os itens propostos atendem às necessidades técnicas identificadas, assegurando a qualidade, a eficiência dos procedimentos realizados. Assim, recomenda-se a continuidade do processo de aquisição, conforme especificações detalhadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: acompanhamento

SELMA CRISTINA BUENO DE NARDI

Equipe de apoio

Despacho: ciência e acompanhamento

MICHELA CRISTINA GAVIOLI PINTO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/04/2026 às 08:09:11.